PROJETO DE LEI N.º 22/92

DOCUMENTO N.º 378/92

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. No 30/92
EM 11/3/92

Senhores Vereadores

Considerando válida a iniciativa da Rádio Cultura FM/AM de Santos e São Vicente de promover programa' de entretenimento aos moradores de diversas localidades do Município, através do Show dos Bairros;

Considerando que o evento reúne artistas renomados e grupos de músicos locais, contribuindo para o desenvolvimento cultural da comunidade;

Considerando a necessidade de autorização legislativa para a realização da referida atividade, de acordo com o disposto no Art. 141 da Lei Orgânica do Município,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário' o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 22 /92

DOCUMENTO Nº 378/92

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir à Rádio Cultura FM/AM de Santos e São Vicente, o uso, a título precário, da ~~avenida principal~~ Av. Marcolino Xavier de Carvalho, no ponto final dos ônibus, no Conjunto Residencial Tancredo Neves, destinado à realização do "Show dos Bairros" no dia 21 de março de 1992, ~~a partir das 20h30 minutos~~, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 10 de março de 1992.

NICOLINO BOZZELLA

A COMISSÃO DE Justiça e Redação
SÃO VICENTE 10 / 03 / 92

ARQUIVADO EM 15/05/92
ARQUIVISTA